



cuidar ocorriam, na maioria das vezes, de forma compartilhada e complementada com outros profissionais da saúde.

Ao considerarmos a dimensão ética do agir do enfermeiro, é preciso pensar na questão da autonomia profissional. Em sua concepção mais ampla, o termo autonomia, segundo Oguisso e Zoboli (2017, p. 124) refere-se ao “[...] poder da pessoa de tomar decisões que afetem sua vida, sua saúde e seu bem-estar, mediante valores, crenças, expectativas e prioridades, de forma livre e esclarecida, entre as alternativas a ela apresentadas [...]”.

De acordo com Freidson (1998), a autonomia profissional é representada pela liberdade que uma profissão tem em relação a outras para controlar uma determinada área do conhecimento e executar o trabalho da maneira que achar mais conveniente, sem depender de outras profissões para a sua prática rotineira. Ademais, na perspectiva deste mesmo autor, é através deste tipo de autonomia que se extrai o poder profissional.

No Brasil, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) nº 0564/2017, estabelece uma série de dispositivos sobre os princípios fundamentais que regem à Enfermagem, sendo enfático no direito ao exercício da autonomia durante a prática profissional, a saber, nos artigos 1º e 4º:

Art. 1º Exercer a enfermagem com liberdade, segurança técnica, científica e ambiental, autonomia, e ser tratado sem discriminação de qualquer natureza, segundo os princípios e pressupostos legais, éticos e dos direitos humanos.

Art. 4º Participar da prática multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar com responsabilidade, autonomia e liberdade, observando os preceitos éticos e legais da profissão (COFEN, 2017, p. 38).

Contudo, ainda existe um distanciamento entre o discurso oficial e a prática, pois a questão do exercício da autonomia profissional continua sendo um grande desafio para os enfermeiros, sobretudo no âmbito hospitalar. Para Boaretto *et al.* (2016), tal ambiente é reconhecido pelos enfermeiros como um local de trabalho complexo que concentra elevados níveis de atenção voltados

GEPNEWS, Maceió, a.4, v1, n.1, p.44-50, jan./mar. 2020



para diferentes demandas dos indivíduos, exigindo que esses profissionais possam estruturar suas ações a partir de processos e valores para a prestação de uma assistência qualificada e que tenham domínio sobre o espaço no qual esse cuidado está sendo realizado.

Nesse sentido, é necessário que o enfermeiro assuma uma postura diferenciada, pautada no respeito, na ética e no compromisso social com o que realmente conhece e domina. É fato incontestável que quanto melhor exercida a autonomia profissional e os processos de trabalho da Enfermagem, mais oportunidades o enfermeiro terá em atuar com base no conhecimento técnico e científico e em seu julgamento e poder decisório (KRAEMER; DUARTE; KAISER, 2011).

Para Triviño-Vargas e Barría (2016), o exercício da autonomia profissional do enfermeiro é considerado uma questão complexa devido às influências que sofre da estrutura social em que o trabalho é realizado e dos obstáculos impostos no cotidiano para a concretização deste exercício. Resistir a essas influências e derrubar as barreiras que impedem a consolidação da autonomia do enfermeiro possibilita seu desempenho e fortalece as relações entre profissionais de saúde, pacientes e familiares.

Ao ter como ponto de partida as ideias citadas e na busca de elementos que contribuam para esclarecer a temática em questão, o presente estudo norteia-se pela seguinte indagação: quais são as dificuldades enfrentadas por enfermeiros no exercício de sua autonomia profissional no cenário hospitalar?

A relevância de se trabalhar com esta temática justifica-se pelo fato de que esse estudo é capaz de fornecer subsídios aos órgãos representativos da Enfermagem que auxiliem na mobilização das enfermeiras quanto a necessidade de atuação no ambiente hospitalar de forma cada vez mais engajada e consciente, para o enfrentamento e superação de obstáculos que impeçam o seu pleno exercício autônomo, segundo os dispositivos éticos e legais que regem a profissão.



Logo, o presente estudo se propõe a identificar as produções científicas atuais que abordam sobre as dificuldades enfrentadas por enfermeiros no exercício de sua autonomia profissional no cenário hospitalar.

DESENVOLVIMENTO

A seguir, será apresentado todo o percurso metodológico utilizado para a construção do presente estudo. Além disso, serão revelados os resultados e as discussões mais pertinentes acerca das dificuldades enfrentadas pelas enfermeiras no exercício de sua autonomia no ambiente hospitalar, contribuindo, assim, para o aprofundamento do debate e o surgimento de novas reflexões sobre a temática no meio acadêmico e profissional.

Metodologia

Trata-se de uma revisão integrativa, realizada nas bases de dados eletrônicas da SCIELO, SCOPUS, CINAHL e MEDLINE, anexadas ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A pesquisa foi realizada no mês de julho a setembro de 2019. Por se tratar de um estudo que não utilizou seres humanos como objeto de pesquisa, não houve a necessidade de que esta produção fosse submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa.

A primeira etapa se deu a partir da definição da questão de pesquisa norteadora e dos descritores para a procura dos estudos. Em seguida, foi realizada a busca das publicações componentes da amostra, nas bases de dados escolhidas, utilizando os descritores segundo o DeCS, fazendo uso do operador booleano “AND”, sendo estes: Autonomia Profissional AND Enfermagem.

Os critérios de inclusão para a busca dos estudos foram: artigos, dissertações e teses publicados na íntegra, disponíveis online em português, inglês e espanhol, no período de 2008 a 2019, que abordassem sobre a temática em questão e que respondessem à pergunta de pesquisa. E como critérios de exclusão: artigos de



revisão, publicações incompletas nas bases de dados selecionadas e que não atendessem aos critérios de inclusão.

Resultados e Discussões

A apreciação das bases de dados selecionadas, utilizando os descritores já mencionados, teve como resultado 253 publicações. O quantitativo de periódicos por base de dados foi: SCIELO (79), SCOPUS (30), CINAHL (98) e MEDLINE (46).

Do material obtido, 70 estudos foram selecionados para realização de leitura minuciosa pela pesquisadora. De acordo com os critérios de inclusão, foi verificado que somente 13 artigos responderam à pergunta norteadora e constituíram o corpus da pesquisa.

Estudo realizado por Setoodegan *et al.* (2016), no Irã, evidenciou que dominação médica, a discriminação contra enfermeiros e as deficiências administrativas foram fatores que restringiram o exercício da autonomia profissional da Enfermagem, dificultando a prestação de cuidados pelos enfermeiros. Verificou-se a importância das autoridades de saúde e dos gerentes hospitalares fornecerem estrutura adequada para que os enfermeiros pudessem exercer de forma plena sua autonomia profissional no ambiente de trabalho.

Outro fator que foi considerado no contexto da atuação profissional dos enfermeiros, que impactou diretamente em sua autonomia, foi a superlotação dos serviços, situação agravada pelo dimensionamento inadequado que acarretou a sobrecarga de trabalho vivenciada por estes profissionais (SANTOS *et al.* 2019).

Uma pesquisa realizada em um hospital universitário no norte do estado do Paraná por Boarreto *et al.* (2019) evidenciou que a questão da limitação da autonomia profissional em relação ao gênero feminino, pelo fato da mulher ser vista, historicamente, como um ser de fácil dominação e sem autodireção. Nesse sentido, quando se trata do ambiente hospitalar, a figura do médico homem é a que domina os saberes e as condutas nesse âmbito. Além disso, foi evidenciado que as limitações de recursos humanos e materiais foram vistas como um



dificultador ao exercício da autonomia. Devido ao quadro funcional reduzido, os enfermeiros se viram obrigados a realizarem atividades que não foram de sua atribuição, deixando em segundo plano aquelas que foram de sua competência legal. Com menos tempo ao planejamento e avaliação do processo de enfermagem, eles acabaram se sentindo sem segurança e domínio do trabalho.

Baykara e Şahinoğlu (2014), em seus estudos realizados na Turquia, revelaram que a autonomia profissional dos enfermeiros se tornou restrita no ambiente hospitalar, principalmente, pelo fato de ainda haver dependência do médico nas decisões que envolviam cuidados aos enfermos, e também devido ao elevado número de pacientes que os enfermeiros ficavam responsáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelos enfermeiros durante seu processo de trabalho no campo hospitalar, faz-se necessário que seja encorajado o desenvolvimento da autonomia desses profissionais, a fim de contribuir para um ambiente favorável ao exercício pleno da Enfermagem e alcançar o reconhecimento, que de fato merece, no seu fazer. Além disso, a relação do enfermeiro com a equipe médica, bem como com outros profissionais envolvidos na assistência, deve ser fundamentada no respeito aos conhecimentos e habilidades de cada profissional para a efetividade do cuidado e conquista de sua autonomia no campo hospitalar.

REFERÊNCIAS

BAYKARA, Z. G; ŞAHINOĞLU, S. An evaluation of nurses' professional autonomy in Turkey. *Nursing Ethics*. Reino Unido, v. 21, n. 4, p. 447–460, 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0969733013505307>. Acesso em: 05 set. 2019.



BOARRETO, F. *et al.* Contexto de ambiente de trabalho entre enfermeiras assistenciais em hospital universitário. **Cogitare Enferm.** Curitiba, v. 21, n. 2, p. 01-10, abr/set, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/44006/28532>. Acesso em: 31 jul. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 5 ago. 2019.

FREIDSON, E. **Renascimento do Profissionalismo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

KRAEMER, F. Z.; DUARTE, M. L. C.; KAISER, D. E. Autonomia e trabalho do enfermeiro. **Rev Gaúcha Enferm.** Porto Alegre, v. 32, n. 3, p. 487-494, set, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rgeenf/v32n3/08.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

OUGUISSO, T.; ZOBOLI, E. **Ética e bioética**: desafios para a enfermagem e a saúde. 2. ed. São Paulo: Manole, 2017.

SANTOS, F. A. P. S. Autonomia do enfermeiro obstetra na assistência ao parto de risco habitual. **Rev. Bras. Saude Mater. Infant.** Recife, v. 19 n. 2, p. 481-489, abr/jun. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v19n2/pt_1519-3829-rbsmi-19-02-0471.pdf. Acesso em: 04 set. 2019.

TRIVIÑO-VARGASA, P.; BARRÍA, R. M. Nivel de autonomía de enfermeras en la práctica pediátrica. Una experiencia chilena. **Enfermería Universitaria**. Cidade do México, v. 13, n. 4, p. 216-225, oct/dec. 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1665706316300434>. Acesso em: 9 set. 2019.